

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026 PAE nº 2025/3783857**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: Senhor LUCIANO MONTEIRO MENDES, inscrito no CPF nº 372.559.592-53.

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025. "Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papioscopista de Polícia Civil – PPC", que terá como carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins. Valor estimado: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008833C.

DATA: 15/04/2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

**Protocolo: 1314841**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

o Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2026 para contratação do Sr. LUCIANO MONTEIRO MENDES.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DATA: 15/04/2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

**Protocolo: 1314845**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

**PORTARIA****INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2026**

**PORTARIA Nº 022/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 15 de abril de 2026.** O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa 003/2025. CONSIDERANDO o despacho de julgamento do Corregedor. RESOLVE: Art. 1º. - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar 004/2026 para apurar os fatos constantes no e-protocolo 2026/2573970 em face do servidor E.R.D.S.N bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º – DESIGNAR os servidores Karina Pina Pompeu, Matrícula Funcional 57188530/ 3, Auxiliar Técnico de Perícias; Nilson Mesquita Dias, Matrícula Funcional nº 57195133/ 1, Motorista e Marcelo Leal Gomes, matrícula funcional 57190923/ 1, Assistente Administrativo, todos efetivos, para, sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, para constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 004/2026. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA-Corregedor da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1314895**

**INSTAURAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 004/2026**

**PORTARIA Nº 020/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 15 de abril de 2026.** O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o PAE 2026/2573613. CONSIDERANDO o despacho do Corregedor. RESOLVE: Art. 1º. - INSTAURAR a Apuração Preliminar nº 004/2026 para apurar os fatos constantes no processo

e-protocolo 2026/2573661. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, Matrícula Funcional nº 57195133/1, Motorista, ocupante de cargo efetivo, para presidir a Apuração Preliminar nº 004/2026. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA-Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1314884**

**INSTAURAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 005/2026**

**PORTARIA Nº 021/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 15 de abril de 2026.** O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o PAE 2026/2331351. CONSIDERANDO o despacho do Corregedor. RESOLVE: Art. 1º. - INSTAURAR a Apuração Preliminar nº 005/2026 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2026/2574646. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Edésio de Freitas Lima, Perito Criminal, Matrícula Funcional 5833892/ 1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 005/2026. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA- Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1314888**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 091 DE 14/04/2026-DAF**

SERVIDORA: ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA  
CARGO: Médico (cedida da FHCGV), MATRÍCULA: 5463645/4  
PERÍODO: 02.06.2026 a 31.07.2026  
TRIÊNIO: 19.10.2011 a 18.10.2014  
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 092 DE 14/04/2026-DAF**

SERVIDORA: ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA  
CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA: 5463645/6  
PERÍODO: 02.06.2026 a 31.07.2026  
TRIÊNIO: 02.01.2014 a 01.01.2017  
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1314977**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 092/2026-GAB/DG/PCIPA DE 14 DE ABRIL DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00. CONSIDERANDO o processo nº 2026/2503857.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de gozo de férias ao servidor WALDEMIR ALENCAR DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 5692610/1, Perito criminal, no período de 18.05.2026 a 16.06.2026.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de abril de 2026.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1314847**

**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE JULGAMENTO**

**Processo e-protocolo nº2025/2880625 e 2025/3608128 Ref.: Apuração Preliminar nº 011/2025** Assim, DECIDO. Ante os motivos acima expostos, considerando a recomendação da Presidente da Apuração Preliminar, recomendando INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO em face dos servidores, pela negligência que resultou no desaparecimento do bem, incorrendo assim em clara falta funcional. Concorde com o relatório e determine a instauração da competente SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA com base no Art 199 da Lei 5.810/1994 em face de M.L.S, S.P.M e E.P.D.S, para que a luz do contraditório e ampla defesa apurarem os fatos ali constantes. Publique-se PORTARIA de instauração. Belém/Pa, 09 de abril de 2026. Gilberto Alexandre Carlos de Almeida-Corregedor da Polícia Científica do Pará.

**Protocolo: 1314679**